

PROTOCOLO 19.149.223-4

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Borsato Gomes e Cia. Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **BORSATO GOMES E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.324.237/0001-70, com sede à Av. Juvenal Pietraroia, 528, Jd. Columbia, Londrina/PR, CEP 86.057-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Eliane Aparecida Borsato Gomes, inscrito no CPF sob o nº 600.207.099-00, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019 de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 25/2019 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **23/01/23** e terminará em **22/01/25**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS VISITAS

O valor de cada visita é de R\$549,50. Considerando duas visitas por ano prevista contratualmente, o valor anual é de R\$ 1.099,00. Para o período de dois anos, o valor das quatro visitas é R\$ 2.198,00, sem prejuízo da cláusula quarta, quanto ao pedido de reajuste que fizer jus ao transcorrer do período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 2.198,00.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ELIANE APARECIDA
BORSATO
GOMES:60020709900

Assinado de forma digital por
ELIANE APARECIDA BORSATO
GOMES:60020709900
Dados: 2022.09.12 14:08:15 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES
Borsato Gomes e Cia. Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **AditivoassinadoContratada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 12/09/2022 14:28, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/09/2022 12:29.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliane Aparecida Borsato Gomes** em 12/09/2022 14:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues** em 12/09/2022 14:41.

Inserido ao protocolo **19.149.223-4** por: **Bruno Campos Faria** em: 12/09/2022 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1f5ede918dff3ccafb230bf4850c9a.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019, P.E. 004/2019-DEAM/SEAP

Protocolo: 18.778.903-6

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e TM Sul Ltda. - ME

Objeto: O contrato nº 016/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 08/10/2022 e terminará em 07/10/2023, conforme o determinado pela Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Preço: O valor da locação de sistema telefônico de grande porte (160 ramais) está sendo reduzido em 2,61%, alterando o valor unitário mensal de R\$ 2.170,67 para 2.114,02. Em consequência, o valor total mensal de R\$ 4.052,75 será reduzido para R\$ 3.996,10.

Valor total do termo: O valor total do termo é de R\$ 47.953,20 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.6009/95/3.3 – Fundo da DPPR, Fonte: 250 – Diretamente arrecadados, 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Curitiba, 19 de setembro de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2019

Protocolo: 19.149.223-4 Pregão
Eletrônico: 023/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e BORSATO GOMES E CIA. LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses – 23/01/2023 a 22/01/2025.

Valor de cada visita: R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor anual: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).

Para o período de dois anos, o valor das quatro visitas é R\$ 2.198,00, sem prejuízo da cláusula quarta, quanto ao pedido de reajuste que fizer jus ao transcorrer do período.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

Curitiba, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Camille Vieira da Costa para atuar nos autos nº 0007189-61.2022.8.16.0026.

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Camille Vieira da Costa** para atuar em processo em trâmite no

